autuado por Ugo de Lima Pozo em 13/05/2020 22:13:27.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo nº 01- 439 de 2019 10 / 7 / 19 (a)

Diego Marinello
Técnico Administrativo
RF. 11.478

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 01 AGO 2019

Const., Just. e Leg. Particip.

Administração Pública

Finanças e Orçamento

PRESIDENTE

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
01 AGO 2019
SGP. 42

01 AGO 2019

Antenio Isoldi Caleari
Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

Matéria PL 439/2019. Documento digitalizado e autenticado por UGO DE LIMA POZO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=198719.

autuado por Ugo de Lima Pozo em 13/05/2020 22:13:27.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E ASSESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS
EM 05/08/2019 AS 14:03 HS
POR
SAÍDA 28/8/19 ÀS 11 H 00 ASS:

Segue(m) juntado(s) documento(s)
rubricado(s) sob nº 04 e
folha(s) para informação sob nº
Em 27/08/19 (a)

Sandro Borges
RF. 11.490
Técnico Administrativo

Matéria PL 439/2019. Documento digitalizado e autenticado por UGO DE LIMA POZO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=198719.

autuado por Ugo de Lima Pozo em 13/05/2020 22:13:27.

Folha nº 04 do Proc. nº PL 439 de 2019

Sandro Borges-RF. 11.490
Técnico Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 439/19

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

A Pesquisa Legislativa constatou a existência de Projetos de Lei que podem incidir nas disposições previstas no art. 212-A do Regimento Interno desta Casa Legislativa, relativo ao apensamento. Os projetos de lei encontrados são:

- PL 850/2017, que dispõe sobre a proibição de incentivos fiscais a empresas que tenham envolvimento em corrupção de qualquer espécie ou no ato de improbidade administrativa por agente publico no município de São Paulo. Andamento Splegis na data de hoje:

22/04/2019 18:09 SGP21

Desta feita à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa para análise, com observância ao mencionado art. 212-A do Regimento Interno desta Casa.

Sobre a matéria em questão, também foi localizado:

- Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.

- Lei Municipal nº 16.050, de 31 de julho de 2014, que aprova a Política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo, e revoga a Lei nº 13.430/02.

- Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016, que disciplina o parcelamento, o uso e a ocupação do solo no Município de São Paulo, de acordo com a Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014 - Plano Diretor Estratégico (PDE).

- Decreto Municipal nº 58.420, de 14 de setembro de 2018, que aprova a Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Paulo.

- Decreto nº 58.331, de 20 de julho de 2018, dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação, pelas pessoas físicas e jurídicas que façam jus a benefícios fiscais, de declaração por meio do Sistema de Gestão de Benefícios Fiscais - GBF, nos termos que especifica.

- Lei Municipal nº 16.757, de 14 de novembro de 2017, que institui Programa de Incentivos Fiscais para a Zona Sul, e dá outras providências.

Matéria PL 439/2019. Documento digitalizado e autenticado por UGO DE LIMA POZO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=198719.

autuado por Ugo de Lima Pozo em 13/05/2020 22:13:27.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA

- Lei Municipal nº 16.359, de 13 de janeiro de 2016, que cria incentivos fiscais para instalação e permanência de empresas na Zona Sul e extremo Sul da Cidade.

- Lei Municipal nº 15.931, de 20 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a criação do Programa de Incentivos Fiscais para prestadores de serviços na região da Zona Leste do Município de São Paulo, nos termos que especifica.

-PL 192/2019, que dispõe sobre a implantação do programa de integridade nas empresas que contratam com a administração pública, e dá outras providências.

-PL 723/2017, que estabelece critérios anticorrupção nas licitações públicas.

- PL 722/2017, que cria o selo anticorrupção a ser concedido pela Prefeitura Municipal de São Paulo às empresas que adotam programas de integridade.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Senhor Presidente.

São Paulo, 23 de agosto de 2019.

Christiana Samara Chebib Lienert
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 244.472

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) e papel de informação rubricado(s) sob folha(s) nº 05. Em 29/08/19.
Ugo Pozo
RF 11.299 - SGP.12

Matéria PL 439/2019. Documento digitalizado e autenticado por UGO DE LIMA POZO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=198719.

autuado por Ugo de Lima Pozo em 13/05/2020 22:13:27.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo nº PL-439 de 2019, 23/08/19 (a)

Ugo Pozo
RF 11.299

RF

RECEBIDO
Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa
Em 28/08/2019 às 10:30
RF

Ugo Pozo
RF 11.299

Ao Nobre Vereador /A Nobre Vereadora

Para Relatar.
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.
Em 30/08/2019

Presidente
Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 02/09/2019 AS 14:00 HS
POR Julia
SAÍDA 04/09/19 AS 17:04 H ASS: Paulo

RECEBIDO NA Pro... CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SE... PROCESSO LEGISLATIVO
EM 18/09/19 AS 14:00 HS
POR Diego
SAÍDA 27/09/19 AS 14 H 00 ASS: Julia

Matéria PL 439/2019. Documento digitalizado e autenticado por UGO DE LIMA POZO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=198719.